

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação** no orçamento vigente, no valor de R\$ **487.532,70**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.30.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Excesso de Arrecadação**, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da **Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP**, a importância de **R\$ 487.532,70** (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos) distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+
)**

487.532,70

	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
	676	26.782.1005.2055.0000		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	453.083,59
CONSUMO		4.4.90.30.00		MATERIAL DE	
			F.R.:	0214	
	2			Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente	
	002	132		Aquisição de Tubos Corrugados Pead	
	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	
	677	26.782.1005.2055.0000		Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	24.376,64
CONSUMO		4.4.90.30.00		MATERIAL DE	
			F.R.:	0100	
	1			Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002	001		Recursos Próprios / Ordinários	
	02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE	

675	15.451.1009.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias
Urbanas	10.072,47	

CONSUMO	4.4.90.30.00	MATERIAL DE	F.R.: 0214
---------	--------------	-------------	------------

2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
---	--

002 132	Aquisição de Tubos Corrugados Pead
---------	------------------------------------

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$ 487.532,70, POR INTERMÉDIO DA SEMOSP, ATRAVÉS DO MEMORANDO 327/SEMOSP/20. **487.532,70**

Recurso	Fontes de
---------	-----------

2	14	463.156,06	Anulação:
---	----	------------	-----------

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE
----	----	----	--

417	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-24.376,64
-----	-----------------------	-------------------------------------	------------

Grupo:	0	100	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.
--------	---	-----	--------------	---------------------	------

1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
---	--

002 001	Recursos Próprios / Ordinários
---------	--------------------------------

Anulação (-)	-
24.376,64	

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Serviço Público - SEMOSP, a importância de **R\$ 487.532,70** (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos), na dotação orçamentária código 15.451.1009.2051/26.782.1005.2055 / Fonte de Recurso 1 00 / 2 14 / **Aquisição de Tubos Corrugados Pead**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 24 de julho 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes

Prefeito Municipal